

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 9.028, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Dr. JOSÉ EPHIN MINDLIN

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Dr. JOSÉ EPHIN MINDLIN que, no próximo dia 11 de dezembro, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de dezembro de 1999, 355° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jaçques Félix.

ANTONIO MARIO DRTIZ PREFEITO MUNICIPAL